

ATO DECLARATÓRIO
(DISPENSA N.º 195/2026 - PROCESSO N. 5780/2026)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) 02/09/2026

DANIELA CARLA SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto 130/2026

*Declara **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Contratação de empresa especializada e habilitada para manutenção corretiva de equipamentos de lavanderia, incluindo secadora e calandra, pertencentes ao Hospital Municipal Milton Amaro do Nascimento, e a empresa **DRTZ CIENTIFICO ODONTO HOSPITALAR LTDA**, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o dispositivo legal supracitado prevê expressamente a hipótese de contratação direta, por dispensa de licitação, para a prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de lavanderia, incluindo secadora e calandra, pertencentes ao Hospital Municipal Milton Amaro do Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade demonstrada pelo Fundo Municipal de Saúde de promover a manutenção e o restabelecimento do adequado funcionamento dos referidos equipamentos, mediante a contratação de empresa especializada e habilitada para a execução dos serviços, atendendo aos requisitos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada para a execução dos serviços de manutenção corretiva da secadora e da calandra atende às especificações do objeto e apresenta valor compatível com o princípio da economicidade, observando o interesse público;

E, por último, **CONSIDERANDO** o parecer favorável da Assessoria Jurídica, bem como a manifestação da Comissão de Contratação, acolho integralmente o entendimento quanto à possibilidade de contratação direta, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada e habilitada para manutenção corretiva de equipamentos de lavanderia, incluindo secadora e calandra, pertencentes ao Hospital Municipal Milton Amaro do Nascimento.

Art. 2º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 8.950,60 (oito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**, a ser pago de acordo com a prestação

dos serviços, favor da referida pessoa jurídica, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 4º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO), 02 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.



ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal Saúde
Decreto nº 06/2025